



PROCESSO N° 359/2009

PROTOCOLO N.º 7.146.735-0

PARECER CEE/CEB N.º 139/09

APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARTINUS
SUBSEDE-CENTRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 1165/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Martinus – Subsede Centro, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Martinus – Subsede Centro está localizado à Rua Trajano Reis, n.º 282, São Francisco, no Município de Curitiba, é mantido pelo ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3455/06, de 13/07/2006.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Estética
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Regime de Matrícula: modular
- Número de vagas: 50 vagas
- Carga Horária: 1200 horas
- Regime de Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira	Manhã	7h30 às 11:30
Segunda-feira a sexta-feira	Tarde	13h30 às 17:30
Segunda-feira a sexta-feira	Noite	19h00 às 22:30



PROCESSO N° 359/2009

- Período de Integralização: mínimo de um ano e meio máximo cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial, subsequente, concomitante
- Requisitos de Acesso: alunos concluintes do Ensino Médio ou cursando 3º ano do Ensino Médio.

4. Justificativa

Este currículo está organizado com uma metodologia que propicia o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas ao eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. Nessa proposta o docente atuará como facilitador do processo – ensino aprendizagem, orientador da construção do conhecimento e incentivador da prática do aprender. Também, mediará a condução das práticas da pesquisa, elaboração de trabalhos e seminários, o que tornará o processo de absorção e produção do conhecimento mais dinâmico e consistente.

Para Habilitação do Técnico em Estética é obrigatório o cumprimento dos três módulos divididos em: Embasamento Científico que é introdução ao conhecimento dos aspectos biológicos relacionados ao corpo humano, com a iniciação às práticas através das disciplinas de maquiagem e depilação; Iniciação às Práticas que contempla práticas em técnicas estéticas, permeadas por disciplinas teóricas necessárias ao bom aproveitamento do discente, resgatando e aplicando o conhecimento teórico adquirido; e Embasamento Teórico-prático em Estética Facial e Corporal, que é composto por aprofundamento nas técnicas práticas em estética, englobando aspectos de relacionamento interpessoal e mercadológico, tendo em seu escopo aspectos organizacionais, econômicos mercadológicos além das atualizações na área estética, possibilitando assim um melhor desempenho profissional.

A organização desta forma funciona com um agente facilitador de um aprendizado crescente na ordem dos conhecimentos teóricos não deixando de disponibilizar práticas desde o primeiro módulo já colocando o aluno em contato com técnicas práticas que permitem vivência de atuação profissional. (fls. 34)

5. Objetivos

- Capacitar o profissional de estética a exercer suas atividades com uma percepção sistêmica integrada ao ser humano, incorporando aspectos físicos, sociais e emocionais ligados a Beleza.
- Formar cidadãos que exerçam suas atividades profissionais com qualidade e excelência pautados em princípios éticos que privilegiem o bem-estar humano.
- Formar profissionais que embasem suas ações em princípios científicos e no domínio fluente de técnicas e ferramentas profissionais, com a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.



PROCESSO N° 359/2009

- Formar profissionais para a referida área com capacidade de pensamento autônomo e criativo.
- Preparar o educando para continuar aprendendo e adaptar-se às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento. (fls. 34)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Estética atuará na identificação, análise e tratamento das alterações inestéticas, sejam estas no corpo, rosto ou cobertura capilar. Aplicará as técnicas de depilação e maquiagem, utilizando técnicas manuais, cosméticos, equipamentos eletroterápicos e materiais específicos para este fim. É capacitado para atuar como gestor ou supervisor de equipes profissionais em qualquer segmento de Estética ou como autônomo. Poderá ministrar treinamentos para equipes em empresas do ramo, reconhecendo seus limites de atuação. (fls. 35)

7. Organização Curricular

O curso está estruturado por módulos organizados por disciplinas.



PROCESSO N° 359/2009

Matriz Curricular
Técnico em Estética

QUADRO CURRICULAR TÉCNICO EM ESTÉTICA		
Módulos	COMPONENTES CURRICULARES	CH
Embasamento Científico	Anatomia	60h
	Fisiologia	40h
	Alterações Cutâneas Elementares	40h
	Psicologia I	20h
	Biossegurança	20h
	Nutrição	20h
	Depilação	60h
	Maquiagem	60h
	Noções de Cosmetologia	60h
	Percepção da Beleza	20h
	TOTAL	400h
Iniciação às Práticas	Aparelhos Aplicados à Estética	60h
	Técnicas Estéticas Faciais	40h
	Técnicas Estéticas Corporais	40h
	Terapia Capilar	40h
	Limpeza de Pele	60h
	Massagem Estética e Relaxante	80h
	Drenagem Linfática Manual	60h
	Psicologia II	20h
	TOTAL	400h
Embasamento Teórico-prático em Estética Facial e Corporal	Psicologia III	20h
	Administração e Marketing	20h
	Evolução e Envelhecimento Humano	20h
	Ética e Legislação	20h
	Técnicas de Atendimento ao Cliente	60h
	Atualizações em Procedimento	80h
	Pré e Pós Operatório	40h
	Práticas em Estética Facial e Corporal	140h
	TOTAL	400h
TOTAL GERAL		1200h

8. Certificação

O aluno que concluir com êxito os quatro semestres do curso com carga horária de 1.200 horas e comprovar a conclusão do Ensino Médio receberá o Diploma de Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.



PROCESSO N° 359/2009

9. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná - IEL.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 62 a 66.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de experiências anteriores pode se dar em duas modalidades:

- a) Alunos que já frequentaram outros cursos de formação média, tecnológica ou universitária. Tratando-se de cursos ofertados por instituições de ensino devidamente credenciadas junto aos órgãos competentes (Secretaria de Estado, Ministério da Educação) o aproveitamento se dará mediante a apresentação do histórico escolar demonstrando o aproveitamento, acompanhado da descrição dos conteúdos e cargas horárias das respectivas disciplinas. Naquilo que houver equivalência, o aproveitamento será realizado no todo ou em parte, de acordo com este critério.
- b) Em situações em que exista dificuldade de interpretação da documentação apresentada, que se faça necessária a comprovação dos devidos documentos, ou alunos que possuem experiência decorrente do exercício da profissão será utilizado o critério seguinte, como forma de avaliação para fins de aproveitamento: - será avaliado por meio de banca profissional teórica e/ou prática para validação das competências previstas na disciplina e/ou módulo solicitado. (fls. 61)

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

é considerado aprovado, desde que atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, o aluno que obtiver média de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete vírgula zero) adquirida através da soma das notas alcançadas nas atividades realizada no decorrer de cada módulo. (...) (fls.60 e 61)

12. Plano de Avaliação do Curso

A avaliação do curso será realizada através de questionários específicos sobre: estrutura física, atuação docente, integralização do conteúdo pelo discente, visando ao aprimoramento tanto acadêmico quanto estrutural do mesmo.

Este questionário será encaminhado pela secretaria do curso para os egressos do curso aleatoriamente e depois respondido, avaliado pela coordenação e direção, será armazenado na instituição para futura conferência e aproveitamento. (fls. 203)



PROCESSO N° 359/2009

13 .Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabiana de Cássia Tozo	Fisioterapia Formação de Especialista em Acupuntura Curso de Estética Corporal e Estética Facial	Coordenação do Curso
Marlus Eduardo Faria Losso	Bacharel em Direito Especialização em Direito do Trabalho	Ética e Legislação
Deise do Rocio Kella Perioto	Farmácia - Bioquímica	Noções de Cosmetologia Depilação
Claudia Stela de Araújo Medeiros Gonzaga	Nutrição Especialização em Nutrição Clínica	Nutrição
Denise Mercer	Fisioterapia Biologia Especialização em Fisioterapia Dermato Funcional e em Magistério Superior	Anatomia Fisiologia
Andréia Regina Bonjorno	Fisioterapia Especialização em Fisioterapia Dermato Funcional	Aparelhos Aplicados à Estética Drenagem Linfática Manual Pré e Pós Operatório
Glaucia Regina Severo Soares	Desenho Belas Artes / Pintura	Percepção da Beleza Maquiagem
Maria de Fátima Meda	Assistência Social Técnico Esteticista Esteticista Facial	Técnicas Estéticas Faciais Terapia Capilar Limpeza de Pele
Nádia Maria Brasil	Farmácia Industrial Especialização em Gestão da Qualidade e Produtividade	Biossegurança
Patrícia Martinski	Medicina Curso da Escola Superior de Medicina e Cirurgia Estética	Alterações Cutâneas Elementares Evolução e Envelhecimento Humano
Simone Aparecida de Souza Dreher	Psicologia Especialização em Psicologia e Saúde Coletiva	Psicologia I, II e III
Renata Gomes Maciel	Publicidade e Propaganda MBA Executivo em Gestão de Negócios e Marketing	Administração e Marketing
Viviane de Marque Carrer	Fisioterapia	Técnicas Estéticas Corporais Massagem Estética e Relaxante Técnicas de Atendimento ao Cliente
Gabriela Franco	Tecnologia em Cosmetologia e Estética Especialização em Terapia Estética	Atualizações em Procedimentos Práticas em Estética Facial e Corporal



PROCESSO N° 359/2009

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 127 a 137.

15. Práticas Profissionais

Serão realizados atendimentos estéticos a comunidade em geral, nas aulas práticas. Estes atendimentos serão realizados a partir das técnicas apreendidas nas funções e subfunções.

Os atendimentos estéticos realizados serão:

- Avaliações estéticas;
- Massagens faciais e corporais;
- Drenagens Linfáticas faciais e corporais;
- Massagens relaxantes;
- Limpezas de pele;
- Tratamentos faciais para hiperpigmentações, rugas, acne, revitalizações;
- Tratamentos corporais para adiposidades localizadas, estrias, fibrose, edema linfático, flacidez tissular, flacidez muscular;
- Técnicas com equipamentos de corrente elétrica;
- Terapias capilares;
- Orientações para uso de cosméticos domiciliares. (fls. 58)

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0592/08, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática, Maria Helena Tomé - Pedagogia e como perita Simone Galan Prestes, Fisioterapeuta com Especialização em Fisioterapia Dermato Funcional, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 207 a 220)

No relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações:

(...)

Após análise do Processo, atestamos que a Instituição apresenta a organização curricular com informações e descrição de cada disciplina. A descrição das práticas profissionais atende às necessidades e a matriz curricular é adequada para o referido curso. Sendo assim, somos de parecer favorável para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Estética de Nível Médio.



PROCESSO N° 359/2009

Laudo Técnico da Perita

Em visita realizada ao Centro de Educação Profissional Martinus – Subsede Centro, situado à Rua Trajano Reis, 282, Bairro São Francisco em Curitiba, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Estética, constatei que o Estabelecimento encontra-se com suas instalações adequadas aos dados contidos no plano de curso, possuindo amplas salas de aula, laboratório e biblioteca adequados e situado em local de fácil acesso.

Sendo assim, após analisar, a proposta através do plano de curso e verificar suas instalações sou de parecer favorável à autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Estética.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 210/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e somos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 1200 horas, 50 vagas por turno, período de integralização mínimo do curso de um ano e meio, regime de matrícula modular, oferta subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Martinus, mantido por ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, de Curitiba.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 359/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 05 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB